



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 128/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	128 / 20 PM
DATA:	19 / 03 / 20
HORARIO:	10:40 hs.
<i>Selaine</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 4.564/2020-C.M., de 27 de fevereiro de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 02/2020** ao Projeto de Lei nº 233/2019, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A